



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 720/2009

Boa Vista-RR, 9 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000430/2009-88,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **GISELE TAJUJÁ MARTINS**, Incentivo a Qualificação no percentual de “27%” (vinte e sete por cento), de acordo com o Art. 12 da Lei 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/08, a partir de 07/10/09.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 9 de outubro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria